



PORTARIA Nº. 085/2022

“Remaneja Professora Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, a Professora Municipal **Joice Fátima Rambo Morais**, matrícula 2795-2, 12 horas da EMEF Emílio Carlos Linck e 08 horas EMEF São Luiz Gonzaga, passando a 20 horas semanais na EMEF Érico Veríssimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 09 de fevereiro de 2022.

Chapada-RS, 11 de fevereiro de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eroni Maier de Andrade
Secretária da Fazenda